



PORTARIA Nº 195/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **AUSTA TABARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

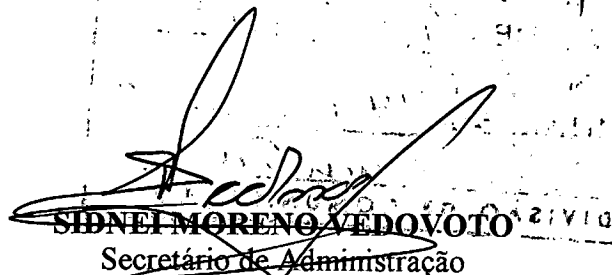
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3785/99, concedido a servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.152.863.-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 313/97, de 13 de agosto de 1997.

RAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 464/2001

Carla Jacinto

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 | 9 | 19 99

DE N.º 7378
SIMULADAMENTE 14 | 9 | 19 99

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO